



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Edição Nº: 456



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

Exercício: 2021

\*\* Elotech \*\*  
03/09/2021  
Pág. 1/1

## Decreto nº 167/2021 de 31/08/2021

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, DO uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1627/2020 de 22/12/2020.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS137.606,00 (cento e trinta e sete mil seiscentos e seis reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

|                           |   |           |
|---------------------------|---|-----------|
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE SAUDE   |           |
| 09.025.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    |           |
| 09.025.10.301.0008.2.049. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA                     |           |
| 604 - 3.1.90.11.00.00     | 192 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 7.300,00  |
| 605 - 3.1.90.13.00.00     | 192 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 1.900,00  |
| 09.025.10.301.0008.2.050. | MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE          |           |
| 594 - 3.1.90.11.00.00     | 192 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 23.000,00 |
| 595 - 3.1.90.13.00.00     | 192 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 7.010,00  |
| 09.025.10.301.0008.2.088. | PSB- SAUDE BUCAL  |           |
| 606 - 3.1.90.11.00.00     | 192 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 2.640,00  |
| 607 - 3.1.90.13.00.00     | 192 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 830,00    |
| 09.025.10.301.0008.2.130. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF                                 |           |
| 608 - 3.1.90.11.00.00     | 192 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 2.200,00  |
| 609 - 3.1.91.13.00.00     | 192 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 370,00    |
| 09.025.10.301.0008.2.141. | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA     |           |
| 597 - 3.1.90.11.00.00     | 192 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 44.200,00 |
| 599 - 3.1.91.13.00.00     | 192 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 5.650,00  |
| 09.025.10.302.0008.2.104. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS - CENTRO AT. PSICO SOCIAL |           |
| 610 - 3.1.90.11.00.00     | 192 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 12.600,00 |
| 611 - 3.1.90.13.00.00     | 192 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 3.100,00  |
| 09.025.10.302.0008.2.129. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HOSPSUS - 3                          |           |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Edição Nº: 456



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
03/09/2021  
Pág. 1/1

Exercício: 2021

|                             |  |                   |
|-----------------------------|--|-------------------|
| 612 - 3.1.90.11.00.00       | 192 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 17.600,00         |
| 613 - 3.1.91.13.00.00       | 192 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           | 2.800,00          |
| 09.025.10.304.0008.2.054.   | MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE                  |                   |
| 614 - 3.1.90.11.00.00       | 192 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 1.600,00          |
| 615 - 3.1.90.13.00.00       | 192 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           | 490,00            |
| 09.025.10.305.0008.2.051.   | MANUTENCAO DO CONTROLE DAS DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS |                   |
| 616 - 3.1.90.11.00.00       | 192 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 3.800,00          |
| 617 - 3.1.91.13.00.00       | 192 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           | 516,00            |
| <b>Total Suplementação:</b> |  | <b>137.606,00</b> |

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.8.99.11.01.00000000 Fonte: 192 137.606,00

**Total da Receita: 137.606,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Edição Nº: 456



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

Exercício: 2021

\*\* Elotech \*\*  
03/09/2021  
Pág. 1/1

## Decreto nº 168/2021 de 31/08/2021

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1627/2020 de 22/12/2020.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$79.303,00 (setenta e nove mil trezentos e três reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

|                           |  |                  |
|---------------------------|--|------------------|
| 03.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO                                  |                  |
| 03.006.00.000.0000.0.000. | GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO                           |                  |
| 03.006.04.122.0004.2.008. | MANUTENCAO DE GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO             |                  |
| 41 - 3.1.90.13.00.00      | 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                   | 636,00           |
| 04.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE FINANÇAS                                       |                  |
| 04.013.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE                                |                  |
| 04.013.04.122.0029.2.013. | MANUTENÇÃO DO DEPT. MUNICIPAL DE CONTABILIDADE               |                  |
| 92 - 3.1.90.13.00.00      | 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                   | 950,00           |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                       |                  |
| 07.036.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL                                   |                  |
| 07.036.12.365.0027.2.039. | MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL                              |                  |
| 222 - 3.1.90.11.00.00     | 1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 46.960,00        |
| 228 - 3.1.91.13.00.00     | 1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 8.460,00         |
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE SAUDE  |                  |
| 09.025.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                     |                  |
| 09.025.10.301.0008.2.142. | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA.    |                  |
| 324 - 3.1.90.11.00.00     | 1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 17.150,00        |
| 326 - 3.1.91.13.00.00     | 1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 2.740,00         |
| 09.025.10.302.0008.2.112. | MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL                             |                  |
| 372 - 3.1.91.13.00.00     | 1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 2.340,00         |
| 11.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL                             |                  |
| 11.029.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS |                  |
| 11.029.08.244.0039.2.124. | MANUNTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFICIOS EVENTUAIS                |                  |
| 474 - 3.1.91.13.00.00     | 1934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 67,00            |
|                           | <b>Total Suplementação:</b>                                  | <b>79.303,00</b> |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Edição Nº: 456



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
03/09/2021  
Pág. 1/1

Exercício: 2021

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

|                           |   |                  |
|---------------------------|---|------------------|
| 03.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO                                 |                  |
| 03.003.00.000.0000.0.000. | SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL                              |                  |
| 03.003.04.122.0004.2.005. | MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL                              |                  |
| 10 - 3.1.90.13.00.00      | 01000 OBRIGACOES PATRONAIS                                  | 1.586,00         |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE EDUCACAO                                      |                  |
| 07.022.00.000.0000.0.000. | DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL                               |                  |
| 07.022.12.361.0010.2.035. | MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL                            |                  |
| 178 - 3.1.90.11.00.00     | 1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL          | 55.420,00        |
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE SAUDE   |                  |
| 09.025.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                    |                  |
| 09.025.10.302.0008.2.044. | MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE       |                  |
| 350 - 3.1.90.11.00.00     | 1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL          | 22.230,00        |
| 11.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL                            |                  |
| 11.027.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                       |                  |
| 11.027.08.241.0039.2.136. | SCFV - SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS |                  |
| 409 - 3.1.90.11.00.00     | 1934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL          | 67,00            |
|                           | <b>Total Redução:</b>                                       | <b>79.303,00</b> |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Edição Nº: 456

PORTARIA Nº-169/2021.

DATA: 03 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## CONCEDER

-férias-

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Adenilse de Moraes Campos , matrícula nº-2000713 ,ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30(trinta) dias de FÉRIAS relativo ao período aquisitivo 01/03/20 a 28/02/21, para usufruir de 02/09/21 a 01/10/21, retornando suas atividades normais em 02/10/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/09/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de setembro de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Edição Nº: 456

PORTARIA Nº-168/2021.

DATA: 03 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## CONCEDER

-concede FG-

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Carlos Roberto de Souza, inscrito no CPF/MF-308.682.119-15 matrícula nº-200246 ocupante do cargo efetivo de Monitor de Saúde, lotado no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, Função Gratificada de 30 % para desempenhar a função de Coordenador da Dengue.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de setembro de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Edição Nº: 456

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

### RATIFICAÇÃO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS A CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, RELACIONADAS AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, CONSULTORIA NA COMPOSIÇÃO E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL (APOSENTADORIAS E PENSÕES), OBTENÇÃO E MANUTENÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA JUNTO AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA; ORIENTAÇÃO E CONSULTORIA NOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS.**

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 002/2021**, RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**, em favor da empresa **ECM PREVIDENCIÁRIO – ELICENA COLAUTO MORI - ME**, inscrita no **CNPJ 22.152.608/0001-74**, com o valor global de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Bom Sucesso – Paraná 18 de agosto de 2021.

**Carlos Roberto Souza**  
Diretor-Presidente do PREVIBOM